



**REQUERIMENTO**

Nº 505/2021

**MOÇÃO DE APOIO**

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 28 de JUN 2021

Senhora Presidente  
Nobres Pares;

  
PRESIDENTE

**Considerando** o Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2021 que pretende sustar os efeitos da declaração de déficit atuarial feita pelo Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão, em 19 de junho de 2020, publicada no DOE de 20/06/2020;

**Considerando** que, em razão da declaração do déficit, será permitido a cobrança de contribuição previdenciária majorada de aposentados e pensionistas, passando a serem feitas sobre a parcela de sua remuneração que ultrapasse o valor do Salário Mínimo Nacional e não mais sobre o valor que ultrapasse o teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência;

**Considerando** que a Lei Complementar nº 1012/2007, alterada pela LC 1354/2020, prevê a necessidade de comprovar o déficit atuarial da SPPREV para redefinir a cobrança de contribuição, o que aparentemente não comprovado;

**Considerando** que é uma grande injustiça aplicar aos servidores estaduais aposentados descontos majorados para financiamento do sistema de aposentadoria, uma vez que esses servidores trabalharam cerca de 30 anos ou mais para o Estado de São Paulo, emprestando sua força de trabalho e contribuição e merecem usufruir de uma aposentadoria pacífica sem interferências abruptas do governo estadual.

Diante dessas considerações, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2021, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, enviando-se cópia a **Excelentíssima Deputada Estadual Maria Izabel Azevedo Noronha, "Professora Bebel"**, autora do projeto, bem assim, às lideranças partidárias daquela Casa de Leis para que se empenhem na aprovação da proposta, fazendo justiça aos servidores estaduais que dedicaram décadas de vida a serviço do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

  
Cícero Justino da Silva  
Vereador

  
Natal Lulo









